08- DOCUMENTOS PARA REQUERER REGULARIZAÇÃO DE LINHA PIONEIRA EM FUNÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE MUNICIPIOS

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo indicando o nome da empresa, endereço e número do CNPJ., telefone e fax, solicitando a regularização da linha de transporte coletivo municipal de passageiros em intermunicipal;
- b) Cópia da Lei Estadual que criou o novo município, publicada no Diário Oficial do Estado;
- c) Original ou cópia autenticada do último documento de delegação expedido pela Prefeitura Municipal, da linha municipal, sendo que se a delegação foi precedida de licitação na modalidade de concessão ou permissão, deve constar também, cópia do processo que originou a concessão ou permissão para exploração da linha;
- d) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (original ou cópia autenticada), contendo:
 - d.1- itinerário percorrido na execução da linha municipal;
 - d.2- Horários autorizados até a instalação do novo município (última tabela de horário autorizada);
 - d.3- Tipo de veículo utilizado na linha municipal (urbano ou rodoviário);
 - d.4-Período em que a empresa requerente executou a linha municipal;
 - d.5- Croqui da linha a ser regularizada, constando itinerário e seccionamentos;
 - d.6- Tabela de Horários pretendida;
 - d.7- Característica da linha a ser regularizada (rodoviária ou metropolitana);
- e) Recolhimento de taxa , através de GRU, quando da entrega do documento resultante do pedido.
- A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
- Organize os arquivos pelo numero e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;
- Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a ultima versão disponível no Site do DER (atualizado em 18/03/19 as 12:46).
- Envie por E-mail a Região Sede: <u>e-ctrcOPERACOES@der.pr.gov.br</u>

A conferência dos documentos necessário por assunto será efetuada e, se:

- a) Houver pendência, será devolvida ao requerente para corrigir o que falta e enviar novo email com documentação completa;
- b) Não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente respondido ao transportador que o processo foi aberto e encaminhado à CTRC/Sede para providências, fornecendo lhe no e-mail o numero do processo.

Todos os tratamentos referentes, deverão ser efetuados por e-mail, que serve como comprovante.